



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; a Resolução nº 94, de 16 de dezembro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.015418/2025-19; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 12ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 18 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pelo docente Marcos Reinaldo da Silva, matrícula Siape nº 1145906, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte — UFRN, para esta Ufersa, tendo como contrapartida o cargo de Professor de Magistério Superior, ocupado pelo docente Francisco Klebson Gomes dos Santos, matrícula Siape nº 1670627, lotado no Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística — DCME, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS